



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
Rodovia BR 364 - Km 192, Zona de Expansão Urbana  
Caixa Postal nº 03, CEP: 75801-615  
Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br

## **EDITAL Nº 01/2020**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES NOS CONSELHOS DELIBERATIVOS CENTRAIS DA UFJ (CONSUNI, CEPEC E CÂMARAS SUPERIORES SETORIAIS)**

#### **RETIFICAÇÃO Nº 01:**

#### **Referente ao número de vagas dos representantes nos conselhos deliberativos centrais da UFJ**

Considerando os termos do Estatuto da UFG, que dispõe sobre a composição dos Conselhos (Consuni e Cepec) e das Câmaras Superiores Setoriais; a disposição da Lei nº 9.394/1996, que assegura a gestão democrática por meio dos órgãos colegiados deliberativos e a participação de 70% (setenta por cento) dos assentos em cada órgão colegiado destinados aos docentes; e os termos da Resolução Consuni UFG nº 09, de 21/02/2020, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, especialmente, a Portaria nº 472, de 27 de julho de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que designou os seus membros, torna pública a Retificação nº 01 do Edital nº 01/2020, conforme os termos preconizados abaixo.

#### **1 Alterar o Quadro 1**

**ONDE SE LÊ:**

**Quadro 1** - Número de vagas para representações de docentes, técnico-administrativos e discentes nos Conselhos Superiores e nas Câmaras Superiores Setoriais

CONSELHOS SUPERIORES/CÂMARAS SUPERIORES SETORIAIS	Docentes		Técnicos-Administrativos em Educação		Discentes	
	Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
CONSUNI	03	03	03	03	03	03
CEPEC	03	03	03	03	03	03
CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	04	04	04	04	04	04
CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	02	02	02	02	02	02
CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO E CULTURA	01	01	01	01	01	01

LEIA-SE:

**Quadro 1** - Número de vagas para representações de docentes, técnico-administrativos e discentes nos Conselhos Superiores e nas Câmaras Superiores Setoriais

CONSELHOS SUPERIORES/CÂMARAS SUPERIORES SETORIAIS	Docentes		Técnicos-Administrativos em Educação		Discentes	
	Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
CONSUNI	04	04	03	03	03	03
CEPEC	03	03	03	03	03	03
CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	01	01	04	04	04	04
CÂMARA SUPERIOR DE	01	01	01	01	01	01

<b>PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>						
<b>CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO E CULTURA</b>	01	01	01	01	01	01

Ratificam-se os demais termos e condições preconizados no Edital nº 01/2020, disponível aos interessados no endereço eletrônico: <https://portalufj.jatai.ufg.br/>

Jataí, 28 de agosto de 2020.

**assinado eletronicamente**

**Comissão Eleitoral**

**Portaria GAB/Reitoria nº 472, de 27/07/2020**